



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

A V I S O

P A R Q U E D E M E R E N D A S

Nuno José Simão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, concelho de Alcobaça:

Informa-se, que nos Parques de Merendas de São Martinho do Porto e Vale do Paraíso, é proibido fazer qualquer tipo de fogo e/ou fogueira, bem como o uso das churrasqueiras.

Proteja a floresta. Proteja vidas.

Porque o risco é maior e as condições meteorológicas podem favorecer a propagação do fogo, na floresta ou no campo não faça lume, não acenda fogueiras e não lance foguetes. Sempre que o perigo de incêndio seja “Muito Elevado” ou “Máximo”, estas atividades são proibidas.

O incumprimento destas regras pode constituir uso intencional do fogo e colocar pessoas, bens e a natureza em risco.

EM CASO DE INCÊNDIO LIGUE 112

Siga sempre as recomendações das autoridades e contribua para a proteção de todos.

A prevenção começa em cada um de nós.

São Martinho do Porto, 02 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA